



LAUDO IMOBILIÁRIO ALUGUEL



6. TERRENO

... metros de frente e lateral é 20,0 metros, portanto...

Tendo a base o valor de venda do imóvel, será considerado nestes cálculos um valor médio de 0,77% do valor do imóvel, como referência base para aluguel do referido imóvel.

Va= Valor do Aluguel

Va= VF x 0,77%

Va= R\$ 452.129,40 x 0,77% => Va= R\$ 452.129,40 x 0,0077

Va= R\$ 3.481,40 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Portanto o imóvel descrito poderá ser alugado até o limite máximo do Valor avaliado para o aluguel.

7. Referências:

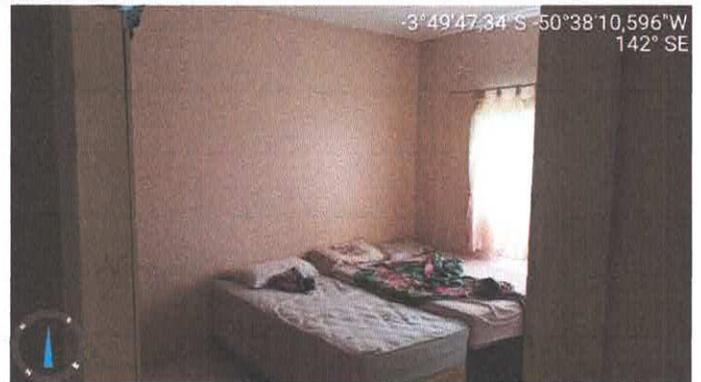
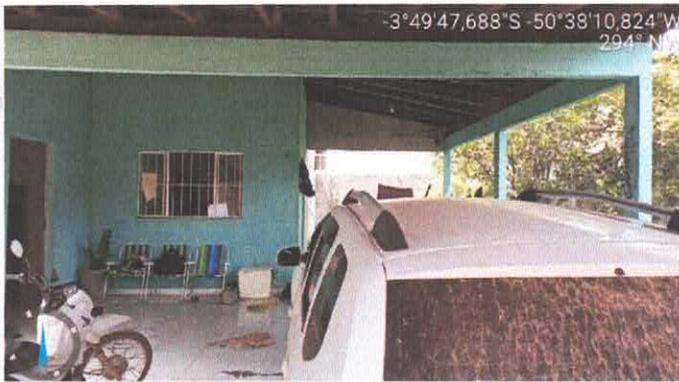
- Tabela de custos unitários básicos da construção (CUB) - estado de referência
- Tabela Completa de Ross-Heidecke para Depreciação
- Fotos do imóvel.

Pacajá-PA, 16 de janeiro de 2023



ENG. CIVIL JONATAS COSTA FREITAS
CREA/PA 1516305191

FOTOS DO IMÓVEL







PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LEANDRO DA CRUZ BRITO
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ NUNES, N°05,
BAIRRO: SÃO FRANCISCO PACAJÁ/PA CEP: 68.485-000
CPF: 966.580.372-72

Em atendimento a solicitação realizada pelo setor de compra da secretaria municipal de educação, encaminhamos a proposta de preços para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT R\$:	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EMEF MARIA FLORISMAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA	11	MÊS	3.481,40	R\$ 38.295,40
Valor total: R\$ 38.295,40 (Trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)					

No mais, estamos a inteira disposição para os esclarecimentos das dúvidas.

Pacajá -PA, 18 de janeiro de 2023.

Leandro da Cruz Brito
LEANDRO DA CRUZ DE BRITO
CPF: 966.580.372-72
Representante legal

PACAJÁ/PA CEP: 68.485-000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DISEB

NOME
LEANDRO DA CRUZ BRITO



FILIAÇÃO
JOSE APOLINARIO DE BRITO / ZENAIDE DA CRUZ BRITO

DATA NASCIMENTO: **24/06/1988** NATURALIDADE: **IMPERATRIZ - MA** FATOR RH: **B+**

ORGÃO EXPEDIDOR: **PC/PA** OBSERVAÇÃO:

Leandro da Cruz Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **966.580.372-72** DM

REGISTRO GERAL: **5848571** ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO: **28/09/2022 13:16**

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - PACAJA PA
NUM: **2850** LIV: **B-12** FOL: **062**

T. ELEITOR: **056279941163** CTPS: SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: **281192026421**

CMH: **05057704103** CNS: **706305142274580**



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA



Pelo presente instrumento particular de COMPRA E VENDA os abaixo assinados:

VENDEDOR: VALDIONOR SILVA REIS, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade de nº 972827 SSP-PA, detentor do CPF. De nº 056390772-04, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão nº 80, bairro PT, nesta cidade de Pacajá-Pará.

COMPRADORA: GLENDA JOSY LÔBO DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade de nº 3061722 SSP-PA, detentora do CPF. De nº 619963002-53, residente e domiciliada na Avenida Primavera, nº 488, bairro Tozetti, nesta cidade de Pacajá-Pará.

CLÁUSULA I- O VENDEDOR, acima qualificado, vende 1(UM) lote urbano nº 05, quadra 66, S-02, situado na Avenida Bernardo Sayão, esquina com Tancredo Neves, medindo 39,50 de frente, 40,60 de fundo, 21,00 lateral direita e 21,00 lateral esquerda, totalizando 841,05 m², no bairro do PT.

CLÁUSULA II- O PAGAMENTO- o valor justo combinado entre ambas as partes é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), valor este pago à vista em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- O VENDEDOR e a COMPRADORA obrigam-se e comprometem-se, por seus herdeiros ou sucessores, a outorgar e assinar em favor da COMPRADORA e do VENDEDOR e seus herdeiros, e sucessores, ou ainda pessoas pela COMPRADORA E VENDEDOR indicadas, qualquer documento de transferências para ficar o imóvel compromissado devidamente em dias.

Fica o foro desta comarca de Pacajá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa surgir proveniente deste contrato.

É por acharem justos e contratados datam e assinam o presente instrumento em 02 (DUAS) testemunhas das mesmas conhecidas.

Pacajá-Pará, 09 de fevereiro de 2012

VENDEDOR:

Valdionor Silva Reis

VALDIONOR SILVA REIS

COMPRADORA:

Glenda Josy Lôbo dos Santos

GLENDA JOSY LÔBO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____



CARTÓRIO SANTOS - OFÍCIO ÚNICO DE PACAJÁ - PA
Marcos Alberto Pereira Santos - Tabelião / Oficial
R. Irmãs Soares, 60 - Centro - CEP 68845-000 - Pacajá - PA - Fone/Fax: (81) 3788-0033

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de GLENDA JOSY LÔBO DOS SANTOS.

Em Test. da Verdade

Pacajá-PA, 09 de fevereiro de 2012 - 16:54:14h

Gizângela Pereira dos Santos - Tabellã-Substituta

Gizângela Pereira dos Santos
Tabellã - Substituta

CONTRATO DE COMPRA E VENDA



Pelo presente instrumento particular de COMPRA E VENDA os abaixo assinados:

VENDEDOR: GLENDA JOSY LÔBO BRITO, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade de nº 3061722 SSP/PA, detentora do CPF de nº 619963002-53, residente e domiciliada na Rua Vereador José Nunes, nº 05, bairro São Francisco, nesta cidade de Pacajá-Pará.

COMPRADOR: LEANDRO DA CRUZ BRITO, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade de nº 5848571 SSP/PA, detentor do CPF de nº 966580372-72, residente e domiciliado na Rua Vereador José Nunes, nº 05, bairro São Francisco, nesta cidade de Pacajá-Pará.

CLÁUSULA I – O VENDEDOR, acima qualificado, vende 1 (UM) lote urbano nº 03, quadra 66, situado na Avenida Bernardo Sayão, esquina com Tancredo Neves, medindo 39,50 de frente, 40,60 de fundo, 21,00 lateral direita e 21,00 lateral esquerda, totalizando 841,05 m², no bairro São Francisco.

CLÁUSULA II – O PAGAMENTO, o valor justo combinado entre ambas as partes é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), valor este pago à vista em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – O VENDEDOR e o COMPRADOR obrigam-se e comprometem-se, por herdeiros ou sucessores, a outorgar e assinar em favor do COMPRADOR e da VENDEDORA e seus herdeiros, e sucessores, ou ainda pessoas pelo COMPRADOR e VENDEDORA indicadas, qualquer documento de transferências para ficar o imóvel compromissado devidamente em dias.

Fica o foro desta comarca de Pacajá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa surgir proveniente deste contrato.

E por acharem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento e 02 (DUAS) testemunhas das mesmas conhecidas.

Pacajá, 23 de janeiro de 2023.

REC
VENDEDORA: Glenda Josy Lôbo Brito

GLENDA JOSY LÔBO BRITO

REC
COMPRADOR: Leandro da Cruz Brito

LEANDRO DA CRUZ BRITO

TESTEMUNHAS:

NOME: Uma Marolinna S. Santos 06174845206

NOME: Kluane Gonçalves de Souza 059274582-11

RECONH. FIRMA
NO VERSO



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE PACAJÁ - PA
 Rua Irmãs Soares, 80 - Centro - CEP 68485-970
 E-mail: cartoriounico@pacaja.pa.gov.br
 Tel.: (91) 3749-3258 / (91) 9313-5688 - Cel.: (91) 99112-6644

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 RELO DIGITAL REC DE FIRMA Nº: 535292 / SÉRIE Nº: SELADO EM 23/01/2023
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0292951000079621110221

QTD	ITEM	FRJ	FPC
1	6,00	1,02	0,17

Reconheço por VERCADEIRO a assinatura de GLENDA JOSÉ LOBO BRITO
 em Pacajá-PA, 23 de janeiro de 2023 - 14:37:39h. Em Teste da verdade.
 Renata da Silva e Silva - Escrevente Autorizada

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

no
Dício
Comarca de
Pacajá-PA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE PACAJÁ - PA
 Rua Irmãs Soares, 80 - Centro - CEP 68485-970
 E-mail: cartoriounico@pacaja.pa.gov.br
 Tel.: (91) 3749-3258 / (91) 9313-5688 - Cel.: (91) 99112-6644

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 RELO DIGITAL REC DE FIRMA Nº: 535292 / SÉRIE Nº: SELADO EM 23/01/2023
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 0292951000079621110221

QTD	ITEM	FRJ	FPC
1	6,00	1,02	0,17

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LEANDRO DA CRUZ BRITO posto que anexo as constatações de nosso arquivo. Dia 16 de Pacajá-PA, 23 de janeiro de 2023 - 14:37:39h. Em Teste da verdade.
 Renata da Silva e Silva - Escrevente Autorizada

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este é um documento de Pacajá, PA, emitido em 23 de janeiro de 2023, às 14:37:39h. Em Teste da verdade.

LEANDRO DA CRUZ BRITO

GLENDA JOSÉ LOBO BRITO

23 de janeiro de 2023.

RECIBO FIRMA
NO VERSO